

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA – 2022

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois pelas vinte horas e seis minutos, teve lugar no edifício sede da Junta de freguesia da Ribeirinha, sito à Rua da Igreja, número duzentos e vinte e sete, a terceira sessão ordinária da Assembleia da Freguesia da Ribeirinha, presidida por João Nelson do Couto Fernandes Pacheco de Lima, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Secretariada por Ana Maria Gomes Codorniz Costa, na qualidade de primeira Secretária. Procedeu-se à chamada dos membros eleitos presentes, a saber: -----

Pelo grupo do partido social-democrata: -----

-----João Nelson do Couto Fernandes Pacheco de Lima-----

-----Ana Maria Gomes Codorniz Costa-----

-----Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda-----

-----Marília de Fátima Meneses Soares Luís-----

-----Marta Maria Vitória Baião Ventura-----

Pelo grupo do partido socialista: -----

-----José Élio Valadão Ventura-----

-----Emiliana Pires Gaspar-----

-----Francisco Pontes Luís de Melo-----

-----António Gonçalves Toste Parreira-----

Junta Freguesia da Ribeirinha: -----

-----Alberto Gonçalves de Melo-----

-----Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste-----

-----João Davide Pires Leal-----

Foi apresentado por; Ângela de Fátima Pereira Borges Pires, Diliansa Parreira Pacheco e Osvaldo Manuel Diniz Lima, todos do partido social democrata, um pedido de substituição, enquanto membros da Assembleia, por motivo de ausência inferior a trinta dias, nos termos do previsto no artigo 78º da lei 169/99, de dezasseis de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2022, de onze de janeiro, alterada pela lei nº 67/2007, de trinta e um de dezembro, pela lei orgânica nº 1 /2011, de trinta de novembro e pela lei nº 75/2013, de doze de setembro.-----

Nos termos do artigo 79º da lei nº 169/99, de dezasseis de setembro, com as alterações supra citadas é assim, substituído o eleito Osvaldo Manuel Diniz Lima pelo elemento seguidamente posicionado na lista, Marta Maria Vitória Baião Ventura, tendo o Presidente da Mesa verificado a sua identidade. Na ausência de Ângela Pires, o Presidente da Assembleia propôs, para esta reunião, Rui Miranda, como segundo Secretário desta Assembleia, ao que não houve oposição.-----

Período antes da ordem do dia-----

O Presidente da Assembleia informou à semelhança das anteriores Assembleias que se iria proceder à gravação áudio da sessão, como forma de facilitar a elaboração da respetiva ata. Este comunicou ainda que em conformidade com as anteriores reuniões e fazendo uso do previsto no ponto 2 do artigo 25 do Regimento da Assembleia de Freguesia colocará à aprovação em minuta as deliberações tomadas nesta Assembleia sendo esta minuta lida no final da reunião e assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelos Secretários da mesma. Deu nota que repetiu este ponto, dado estar presentes na reunião novos membros. O mesmo informou ainda, que a ata da última sessão ordinária foi remetida no início do mês de setembro para todos os membros da Assembleia e que José Élio Ventura tinha dado nota de algumas correções. Depois de corrigido na íntegra o sugerido foi enviada de novo a ata para o e-mail solicitado por José Élio Ventura.-----

Emiliana Gaspar disse não terem recebido a versão final.-----
A Secretária Ana Costa referiu ter aguardado feedback de José Élio Ventura, de forma que depois de

obter a concordância final deste, só aí enviaria a ata a todos os membros da Assembleia, como já vem sendo habitual.-----

José Élio Ventura alegou também não ter recebido no seu e-mail a ata na sua versão final, conforme afirmou a Secretária Ana Costa de que tinha enviado a mesma no dia 25 setembro. Este reforçou ainda, a necessidade da ata ser enviada para o grupo do Partido Socialista mais cedo. Sugerindo que esta seja elaborada logo a seguir à reunião da Assembleia, e não como foi efetuado pois, só foi enviada apenas no início do mês de setembro. Este disse ainda que, na sua opinião, quanto às atas não devemos desvirtuar os factos, mencionou não ter problema em prescindir da ideia de se descrever minuciosamente tudo o que é dito, o que é importante é a ideia e não a transcrição do áudio-----

O Presidente da Assembleia disse que, efetivamente foi enviado a todos os elementos da Assembleia a Ata e em simultâneo a gravação áudio no início do mês. Concluindo assim que, foi o melhor que se conseguiu, pois realçou que fazer este tipo de Ata, é uma tarefa complexa.-----

Ana Costa acrescentou ainda que, tal como havia sido discutido na primeira reunião da Assembleia, embora tente sempre resumir o que foi dito também faz questão de usar termos ditos verbalmente pelos elementos na reunião e que, por vezes, os mesmos termos são alvo de alterações.-----

O Presidente da Assembleia encerrou o assunto dizendo que a mesma será levada a votação para a próxima reunião.-----

José Élio Ventura e Emiliana Gaspar referiram que na Ata deverá ser mencionado o nome próprio e o apelido das pessoas relatadas na reunião, mesmo quando estes não são referidos.-----

Ana Costa contestou pelo facto de esta desconhecer, por vezes, os apelidos das pessoas mencionadas nas reuniões quando estes não são referidos nas mesmas.-----

O Presidente da Assembleia disse estar disposto a aceitar sugestões de melhoria para as reuniões e respetivas Atas. No entanto, fez nota do que a Ana Costa referiu, concordando com a mesma. Isto porque, quanto aos nomes das pessoas relatadas nas reuniões, o que inicialmente foi descrito foram os nomes tal e qual foi mencionado, mesmo assim optou-se por completar em Ata os nomes conforme sugerido por José Élio Ventura na sugestão de correção.-----

Emiliana Gaspar referiu que o que acha relevante é os intervenientes nas reuniões serem mais claros e quando mencionam nomes de pessoas, estes devem ser o mais completo, de forma que possam, assim, ser relatados na Ata, conforme sugerido por Ana Costa.-----

Marta Ventura interveio dizendo que dado ser solicitado tudo de forma detalhada, dever-se-ia optar por fazer a transcrição do que é dito nas reuniões.-----

O Presidente da Assembleia agradeceu a sugestão da Marta Ventura, mas disse não ser exequível, pois não é possível fazer Atas com todas as transcrições. -----

Este comunicou, seguidamente, que desde a última reunião a única correspondência registada pela Mesa da Assembleia foi a convocatória para esta reunião. Pediu, assim, a dispensa da sua leitura, uma vez que esta foi enviada a todos. Deixou, assim, à consideração a todos os membros da Assembleia de Freguesia a possibilidade de questionarem o Executivo sobre eventuais questões sobre a administração direta do órgão de Freguesia, dando previamente uma breve explicação sobre a alteração a fazer sobre o funcionamento das sessões, referindo-se ao artigo 22º, ponto um do Regimento Assembleia da Freguesia da Ribeirinha, ou seja, alertou para que daqui em diante sejam cumpridos os 60 minutos para trabalhar no período antes da ordem de trabalhos. Este deu, assim, a palavra a quem manifestasse interesse em intervir.-----

José Élio Ventura interveio dizendo que tinha reparado na nota sobre o Regimento da freguesia e sobre o parecer de uma jurista, enviado no e-mail. Alertou o Presidente da Assembleia e salvo melhor interpretação para no caso do seu grupo ter algo a acrescentar na ordem dos trabalhos, se é possível incluir pontos na convocatória, questionando também no caso de terem uma proposta para

apresentar para ser votada e/ou ser discutida qual o momento em que esta pode ser apresentada. O Presidente da Assembleia disse que na sua interpretação dada no Parecer pela Jurista sobre o Regimento da Assembleia da Ribeirinha a primeira questão posta não será praticável e quanto à segunda questão acha ser este o momento adequado para apresentar propostas, ou seja antes da ordem do dia.

José Élio Ventura questionou ainda se é considerado debate apenas na ordem do dia. Refletiu, ainda, sobre se as possíveis propostas a apresentar forem nesta fase da reunião, qual a reflexão que os membros da Assembleia poderão fazer sobre estas, pois depreende-se que as mesmas são importantes, ou seja matérias de interesse da freguesia.

O Presidente da Assembleia disse ficar à sua responsabilidade pedir, de novo, um parecer a um Jurista, de forma que se tenha um melhor esclarecimento sobre estes pontos frisados por José Élio Ventura. Quanto ao parecer do Jurista sobre o Regimento da Assembleia de freguesia da Ribeirinha, nomeadamente relativamente à ordem prévia de trabalhos, este procedeu à leitura do documento (Anexo 1), referindo que pelo descrito neste documento cada pessoa só pode falar uma vez, durante dez minutos.

José Élio Ventura discordou e perguntou no caso hipotético de colocar uma questão e esta tiver a duração de dez minutos não pode falar mais, nem sequer pode rebater o que lhe foi respondido. Questionou se no caso de não poder intervir, se os seus colegas de bancada poderão fazê-lo, ou seja, dar seguimento à questão inicial. Este disse ainda que se for para não falar, então vão apenas votar e têm de ir embora, porque não têm mais nada para alí fazer.

Emiliana Gaspar referiu que quem faz os pareceres jurídicos provavelmente nunca participou numa Assembleia de Freguesia e daí não entender as necessidades específicas. Solicita a todos um esforço e bom senso para serem os mais sintéticos, sem haver necessidade de andarem com cronómetro. Inclusivamente o Executivo deverá responder às questões de forma mais direta e assertiva.

O Presidente da Assembleia, concordando com o exposto por Emiliana Gaspar, disse que por ter dúvidas é que pediu o parecer jurídico, por forma a obter ajuda na interpretação do Regimento da Freguesia. António Toste mencionou que o Regimento já tem anos sem fim, tem-se feito algumas alterações ao longo dos vários anos, mas nunca se fez uma alteração profunda. Referiu também que, se for a relembrar as últimas reuniões da Assembleia, o problema prende-se essencialmente com o Executivo; falta de documentação necessária para se debater os problemas e ainda a dificuldade nas respostas solicitadas ao Presidente da Junta, este por vezes nem diz a verdade. António Toste continuou insistindo, por diversas vezes, que não precisamos de pareceres pois, a Assembleia é soberana e pode-se pôr em prática o que esta decidir. Referiu ainda que irá sempre criticar quer a Assembleia e a Junta gostem quer não gostem. Afirmou que, no tempo em que esteve no Executivo nunca ninguém questionou o tempo que se levava nas reuniões, dando como exemplo a Assembleia em que o atual Presidente da Assembleia esteve e viu como eram as Assembleias. Nessas todos falavam à vontade, deu ainda nota que as Atas eram feitas ao pormenor. Questionou ainda o Presidente da Mesa, dizendo que se este não quer que os elementos da Assembleia intervenham e se manifestem que o diga.

O Presidente da Assembleia dirigiu a palavra ao membro António Toste, dizendo-lhe que um dos problemas das Assembleias serem longas é estarem a dizer sempre a mesma coisa, como seja o que acabou de dizer, pois já o tinha feito diversas vezes. Este último disse aceitar a crítica, mas que esta não devia ser dirigida só a ele, mas a todos. O Presidente da Mesa da Assembleia referiu e insistiu por, diversas vezes, que nunca, em momento algum, foi sua pretensão que não se falasse, não aceita que lhe digam que está a tentar sonegar o que quer que seja, não aceita que coloquem essas palavras na sua pessoa. É sua pretensão cumprir com o Regimento da Freguesia e, quando existirem dúvidas, procurar ajuda de forma a informar os colegas das Assembleias, esclarecendo as dúvidas. Sugeriu

apenas que cada elemento da Assembleia deveria tomar notas e, assim, falaria uma só vez, ou até várias, mas sem se alongarem. Remeteu ainda para o Regimento que refere dez minutos de intervenção a cada membro, bem como para os sessenta minutos para o período antes da ordem do dia, desejando apenas que as sessões sejam o mais profícuas possível. O mesmo defendeu que tenta cumprir o que está na lei e por isso solicitou o parecer Jurídico sobre o artigo 22º, ponto um e que voltará a pedir outro parecer sobre a inclusão de assuntos para a ordem de trabalhos uma vez que tem dúvidas quanto à introdução de propostas além das apresentadas pelo Executivo, como também irá pedir opinião sobre a dúvida de quando poderá haver debate.-----

António Toste referiu que não disse que o Presidente da Assembleia não queria que não se falasse. Marta Ventura contestou que, este disse sim. Ao que António Toste disse que se o disse expressou-se mal, o que pretendeu dizer é que a Assembleia é soberana e deve ser a mesma a decidir os tempos de intervenção e discussão, não havendo necessidade de pareceres. Reforçou ainda que, se os documentos disponibilizados como anexos da convocatória, fossem mais completos não seria necessário fazerem tantas questões. Reforçou ainda que, se o Presidente da Assembleia não pretender que se fale pega nas suas coisas e vai embora.-----

José Élio Ventura referiu que pelo exposto pode parecer ser uma tentativa de fazerem calar a sua bancada. Questionou de novo quando se debate um assunto não presente na convocatória, fora da ordem do dia, onde este pode ser debatido.-----

O Presidente da Assembleia reforçou que a lei é igual para todas as autarquias locais (tempo de sessenta minutos antes da ordem do dia) e que apenas se procura cumprir a lei e não calar de forma alguma os elementos da bancada do Partido Socialista. Mencionou, de novo, que irá procurar saber junto de um Jurista quando se debate um assunto não apresentado na convocatória e qual o procedimento a tomar.-----

António Toste mencionou que em futuras Assembleias poderá, assim, colocar dez questões durante dez minutos ao Executivo. Questionou ainda, caso o Executivo não lhe responda a alguma questão ou que não fique satisfeito com a resposta, se pode falar novamente.-----

O Presidente da Assembleia disse que para este exemplo, no seu entender António Toste deve interferir e explicar que não lhe foram respondidas as suas questões, disse ainda que não vai ficar nada por responder.-----

Marília Luís referiu que a questão dos tempos é só uma orientação para a Assembleia não ser de três horas, ou seja não se prolongar em demasia.-----

O Presidente da Assembleia referiu que António Toste pode falar as vezes que quiser, é uma pessoa muito bem vista nesta Freguesia, trabalhou muito para esta casa. Na sua opinião todos queremos que fique e que fale, no entanto, quando tem dúvidas tem de procurar ajuda com quem sabe e tem poderes para isso.-----

Emiliana Gaspar interveio dizendo que nas reuniões da Assembleia por vezes se confunde, aqui existem apenas dois grupos, o do Executivo e o da Assembleia.-----

José Élio Ventura interveio dizendo que não podemos ter a pretensão de que temos todos o mesmo olhar. A observação da oposição nunca será igual ao olhar dos membros da Assembleia do mesmo partido do Executivo, as tarefas não são feitas em sintonia, que não haja ilusões. Este questionou o Presidente da Assembleia se há debate antes da ordem do dia, se é possível o grupo do PS introduzir pontos para a ordem dos trabalhos e no caso de haver uma proposta para votar quando é o momento de a apresentar, dizendo ainda que o Parecer sobre essa matéria continua ambíguo. Mencionou ainda que se for para se debater apenas o que o Executivo quer estão a ser condicionadas a democracia e a liberdade de expressão.-----

O Presidente da Assembleia disse que feita a análise ao Parecer não haverá debate antes da ordem do dia e que sobre a segunda questão irá procurar um Parecer junto de um Jurista, fazendo-o chegar a todos os elementos da Assembleia de Freguesia ao mesmo tempo. Disse ser da sua responsabilidade clarificar o mais possível as dúvidas colocadas junto de quem as pode esclarecer, pois tem sempre o intuito de se fazer um caminho de forma a ajustar e melhorar. Conclui dizendo que uma oposição forte faz uma Assembleia mais forte e um Executivo mais atento. Quanto à questão da apresentação de propostas disse que, por agora, considera ser este será o momento oportuno.-----

Aproveitando o Parecer do Presidente da Assembleia, o grupo do partido Socialista apresentou assim, à mesa da Assembleia uma proposta para a transmissão *online* das reuniões das Assembleias da freguesia da Ribeirinha. Transmitiram a ideia de que esta não teria de ser votada nesta reunião, poder-se-ia ponderar sobre o assunto e noutra Assembleia esta proposta seria alvo de votação.-----

O Presidente da Assembleia pediu autorização a todos para dar entrada da proposta apresentada, não havendo oposição a esta introdução, este passou à leitura da proposta com o título "Proposta para a transmissão *online* das reuniões da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha" (Anexo 2).-----

Ana Costa interveio, referenciando o facto de este tema já ser esperado, pois, já havia sido falado pelo grupo do PS na reunião anterior que seria apresentada esta proposta a esta Assembleia. Na sua opinião, esta disse não haver necessidade de se arrastar este assunto podendo, assim, a mesma ir a votação nesta reunião.-----

O Presidente da Assembleia concordou com o exposto pela Ana Costa e questionou se alguém se opunha que esta proposta fosse a votação, num formato de votação aberto, pelo facto de não estar em causa nomes de pessoas.-----

José Élio Ventura interferiu, adivinhando o resultado da votação dos membros do PSD, deu nota que, em nenhum lado do Parecer diz que as reuniões não podem ser transmitidas *online*, apenas levanta algumas reservas em relação à transmissão de dados pessoais. Aliás, inclusivamente, na altura ficou instituído até 30 de junho de 2022 a opção de as transmissões serem em formato digital, deu ainda nota que é uma forma de aproximar os eleitos dos eleitores, acrescentando a ressalva que, aquando do momento da intervenção do público a transmissão terminasse de forma a não serem transmitidas informações pessoais da vida das pessoas, pelo facto destas poderem não ter conhecimento das regras do seu funcionamento. Ainda sobre essa matéria falou sobre a votação do Presidente da Junta a favor da transmissão *online* das Assembleias no Município de Angra, dando realço a que o Presidente da Junta não é apenas o Presidente da Junta, foi o líder deste grupo que se candidatou à freguesia da Ribeirinha e como tal se é importante os munícipes de Angra do Heroísmo saberem o que se passa nas suas Assembleias, não menos importante é que os habitantes da Ribeirinha também tenham conhecimento do que se passa, do que se discute nestas reuniões, a não ser que, e à semelhança do *Facebook*, não queiramos que as pessoas saibam o que estamos aqui a fazer. Referiu ainda que, se porventura, estivesse errado e os colegas do PSD votassem a favor da proposta apresentada pelo grupo do PS, aí congratulava-os pela posição tomada.-----

Ana Costa dirigiu a palavra aos elementos da Assembleia do partido socialista, mais precisamente à pessoa do José Élio Ventura, referindo que aquando da tomada de posse desta atual Assembleia foi solicitada a transmissão *online* pela Secretária do Executivo aos elementos do partido socialista e estes recusaram a transmissão em formato digital da Tomada de Posse.-----

José Élio Ventura contrapôs, dizendo que a Assembleia ainda não se encontrava em funcionamento, referindo ainda que, na sua opinião, o que o pretendia o PSD na altura fazer, era um ato de propaganda da vitória do grupo do PSD que teve no seu auge e apogeu na freguesia da Ribeirinha. Não se estando a discutir os assuntos da freguesia, estava-se apenas a tomar Posse. Na sua opinião, estamos atualmente a tratar de assuntos da freguesia daí a relevância das transmissões online.-----

Ana Costa retorquiu perguntando-lhe se a tomada de posse de um órgão importante como é a Assembleia de freguesia não era suficientemente relevante para ser transmitido *online* aos residentes da freguesia.-----

José Élio Ventura devolveu a observação feita por Ana Costa dizendo que se na altura o grupo do PSD queria que a sessão fosse transmitida *online* vão, na certa, votar para que as reuniões da Assembleia sejam *Online* doravante.-----

O Presidente da Assembleia deu a sua visão sobre o assunto, referindo que a vida voltou ao normal, os ajuntamentos voltaram a ser regulares, já ninguém se recorda da pandemia, mais importante do que estar *online* é as pessoas estarem presentes, mencionando que desde a tomada de posse desta Assembleia, em apenas uma sessão não houve público, tendo sempre solicitado ao Executivo que promova as datas das Assembleias nas redes sociais, de forma a que haja uma participação ativa. Na sua ótica as transmissões *online* podem levar a que as pessoas acedam ao comodismo e deixem de participar nas Assembleias presencialmente. Disse ainda que em 2020 no pico da pandemia, a anterior Assembleia e o anterior Executivo de maioria PS, num momento em que as pessoas tinham receio de estar em ajuntamentos não criou esta ferramenta. Na altura, foi realizada uma sessão *online* via *Skype*, com a presença exclusiva dos então membros da Assembleia e do anterior Executivo, sem que a população pudesse assistir, quer presencialmente quer *online*. Referiu que a solução de transmitir *online* deveria ter sido tomada naquela altura. No seu entender, nos dias de hoje, essa proposta já não faz sentido. Este optou por não ler o parecer jurídico, porque é do conhecimento de todos os presentes, mas fez referência a que no mesmo está explícito que até 31-06-2022 a lei previa a transmissão *online* e que passada esta data tal não está previsto na lei, ora se não está previsto na lei e tendo em conta a sua opinião pessoal, a sua visão sobre o assunto é clara. No entanto termina, dizendo que a proposta foi bem acolhida.-----

José Élio Ventura questionou se após a votação os proponentes terão declaração de voto, ao que o Presidente da Assembleia respondeu que claro que sim, poderão fazer comentários.-----

O Presidente da Assembleia levou a proposta apresentada pelo partido socialista a votação, tendo sido recusada por maioria, com quatro votos a favor do partido socialista e cinco votos contra do partido social-democrata.-----

José Élio Ventura argumentou que as pessoas têm cada vez mais uma vida agitada e com menos tempo e daí achar haver necessidade das sessões serem transmitidas *online*. Mencionou, então, que se pretendia fazer um circo na tomada de posse, com a transmissão *online*, pois quando se trata de levar às pessoas assuntos com seriedade o PSD vota contra.-----

Ana Costa argumentou que se assim fosse considerado um circo na tomada de Posse da atual Assembleia, todos os elementos da Assembleia também fariam parte do mesmo.-----

António Toste referiu que o parecer não diz que a lei impede a realização de transmissões *online*, nem que não impede. A Assembleia é soberana e que se a mesma estivesse de acordo aprovava, o que leva a crer que o Executivo tem receio que os assuntos discutidos nas Assembleias passem para o exterior, que as Assembleias *online* levariam os membros das mesmas a ter um maior cuidado no seu discurso e um maior poder de síntese, considerando que a presença de público é subjetiva, dando como exemplo o facto de os membros do público presentes nesta reunião, bem como em reuniões anteriores são pessoas afetas ao PSD, referindo que se pedirem aos membros da lista do PS para estarem presentes, estes também estariam, desejando que estivesse público não afeto aos partidos. Considera que, o facto de no passado não existirem sessões *online*, deveu-se a tal não ter sido proposto e que se tal tivesse ocorrido, a proposta teria sido aceite, não compreendendo o porquê da Junta não aceitar comentários no *Facebook*, bem como a Assembleia não aceitar que as pessoas possam seguir as Assembleias *online*. Mencionou ainda que o Presidente da Junta não foi coerente, pois sendo o líder do PSD poderia ter dado indicações para a proposta passar nesta Assembleia, pois

na Assembleia Municipal em que o executivo é PS, votou favoravelmente à transmissão *online*.-----
O Presidente da Assembleia clarificou que a decisão tomada, não foi tomada pelo Presidente da Junta, mas sim pelos 5 membros da Assembleia do PSD. A decisão tomada pelo Presidente da Junta sobre as transmissões *online* das Assembleias Municipais, foi do próprio, só diz respeito a ele. Referiu também que, foi bem claro nesta Assembleia em relação à decisão do voto pelos membros do PSD. Fez ainda, referência a que a lei permitia as transmissões online só até 31-06-2022, questionando o Presidente da Junta, se este se recorda da data em que este deu o voto favorável às transmissões *online* da Assembleia da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Alberto Melo, respondeu que terá sido em abril.-----
O Presidente da Assembleia referiu que em abril 2022 a lei previa tal situação e que atualmente, efetivamente a lei já não a prevê.-----

António Toste referiu que o Presidente da Junta votou favoravelmente não tendo em conta a lei, pois este desconhecia-a, votou porque achava que deveria votar favoravelmente e que este enquanto líder do grupo parlamentar deveria ter dado indicação aos membros do PSD da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, para votarem favoravelmente a proposta que o PS hoje apresentou, tal como o tinha feito na Assembleia Municipal, pois este é o órgão máximo da freguesia. Considerou ainda que deveria ser permitido comentar no *Facebook* da Junta e não vê mal nas pessoas poderem assistir às Assembleias *online*. Pois se tal acontecesse poderia ser motivo para uma maior contenção, principalmente para os que falam muito, como o próprio.-----

José Élio Ventura dirigiu a palavra ao Presidente da Mesa da Assembleia, dizendo que este não deveria vestir em simultaneamente a "pele de lobo" e a "pele de cordeiro", devendo coordenar os trabalhos de forma isenta e não ser o principal porta-voz da tendência de voto dos membros do grupo do PSD, porque João Lima já não está na fase de coordenação dos trabalhos, mas sim a rebater a proposta do PS, já não estando na posição de Presidente da Mesa Assembleia, aconselhando algum cuidado, pois não pode ser simultaneamente o "cordeiro", com a sua capacidade extraordinária de reconciliação de todos, a simpatia que consegue manter com todas as pessoas, que aproveita para elogiar, mas ao mesmo tempo assumir a liderança do grupo do PSD, rebatendo a proposta do PS, estando assim a rebater uma proposta do PS e a condicionar a ordem dos trabalhos, considerando tal posição inaceitável.-----

O Presidente da Assembleia referiu que foi acusado pelos membros do PS de não os deixar falar, de querer controlar o tempo, etc, mas agora pretendem que o Presidente da Assembleia não tenha direito à sua opinião. Este referiu que deve conduzir os trabalhos o melhor que sabe, mas que não é mudo, tendo direito a expressar a sua opinião.-----

José Élio Ventura, considerou que o presidente da Assembleia não está a dar a sua opinião, mas sim a rebater num debate profundo.-----

O Presidente da Assembleia questionou José Élio Ventura, se este considera que enquanto membro da Assembleia de Freguesia e simultaneamente Presidente da Assembleia, João Lima não terá direito a rebater, refutar, devendo apenas conduzir a ordem dos trabalhos.-----

José Élio Ventura respondeu que de algum modo é assim que funciona o Presidente da Assembleia da República, da Assembleia Municipal, da Assembleia Regional, considerando que o Presidente da Mesa da Assembleia da Ribeirinha está de certa forma condicionado, tendo direito à sua opinião, mas outra coisa é estabelecer a liderança do debate. Questionando o presidente da Assembleia se não será este quem está a liderar o debate, pois enquanto Ana Costa fez apenas 2 intervenções, o Presidente da Assembleia fez 4.-----

O Presidente da Assembleia referiu que enquanto membro eleito não se sente bem sem dar a sua opinião, caso contrário entrava na Assembleia mudo e saía calado e apenas conduziria os trabalhos, considerou com o devido respeito por todos, dará sempre a sua opinião.-----

José Élio Ventura fez um desafio ao Presidente da Assembleia, questionado este quantas vezes deu a sua opinião em anteriores sessões da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia respondeu que enquanto membro da Assembleia tem o direito a falar, deu hoje a sua opinião porque foi a primeira proposta que foi apresentada.-----

José Élio Ventura referiu que nas anteriores sessões existiram vários assuntos, vários documentos em análise e que este nunca se pronunciou e que existe claramente um conflito.-----

O Presidente da Assembleia respondeu que a sua intenção e respeitando sempre todos, é que a sua opinião nunca deixará de a dar, quando este e mais ninguém entender que a deve dar.-----

O Presidente da Assembleia questionou se mais alguém pretendia intervir.-----

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou à Mesa um pedido de aprovação de um voto de congratulação ao Sr. João Borges Pires, que recentemente recebeu a condecoração de comendador pelo sr. Presidente da República, sendo este natural da nossa freguesia e contribuindo prontamente com as instituições da Ribeirinha, como por exemplo com a edição de um livro sobre a história da Ribeirinha.-----

O Presidente da Assembleia pediu que o documento fosse distribuído por todos os membros da Assembleia, passando a ler o documento proposto pelo Executivo de Junta de Freguesia. Pediu assim, autorização para que a proposta fosse acolhida, não existindo oposição, a proposta deu entrada. Com o compromisso de se retificar algumas gralhas do texto, caso este voto fosse aprovado no final seria corrigido e enviado por e-mail para validação prévia de todos os membros da Assembleia, antes de ser remetido ao destinatário. Este solicitou também, a opinião aos membros da Assembleia, se o documento deveria ficar na Junta, para ser entregue em mão numa oportunidade futura, ou remetido por correio, tendo sido decidido por todos o envio por correio. Comentou ainda que, é um orgulho para todos, ter uma pessoa da nossa freguesia a receber uma comenda de tamanha relevância.-----

Seguidamente foi levada a votação por voto secreto, resultando numa aprovação favorável por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia conclui sobre esse assunto que é um orgulho ter uma pessoa da freguesia a receber uma comenda, ficando assim, registado o reconhecimento da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha.-----

António Toste referiu que o Sr. João Borges Pires, muito contribuiu e ajudou a freguesia, inclusive com a Junta de Freguesia da Ribeirinha, na edição do livro sobre a história da Ribeirinha e que recebeu muito bem o grupo de folclore da freguesia quando este foi aos EUA. Sendo um voto muito merecido e justo e que a condecoração efetuada pelo Sr. presidente da República nos deve orgulhar a todos, enquanto pessoas desta freguesia.-----

Helena Toste interveio justificando-se em relação a uma intervenção que teve na última Assembleia, na qual erradamente disse que a marcha que participou nas sanjoaninas era da Junta de Freguesia, quando esta apenas levou o nome da Freguesia da Ribeirinha e não da Junta, levando no *placard* o brasão da freguesia, como sempre levaram outras marchas da freguesia, ou outras vindouras que venham a aparecer. Pediu assim, desculpa pelo lapso cometido.-----

António Toste referiu que a Helena Toste não tem de se desculpar, pois, o que foi dito anteriormente foi a verdade e que estaria escrito na faixa Junta de freguesia da Ribeirinha.-----

Helena Toste referiu que a marcha levou uma faixa com o nome da marcha, com os nomes dos autores da letra, da música e da coreografia e não com o nome da Junta, tendo sido apresentado a António Toste uma foto da marcha com o *placard* que esta levou de forma a comprovar o referido.-

António Toste confessou ter referido que tinha visto escrito que levava o nome da Junta, que a confusão se deveu ao Presidente da Junta ter dito que a marcha não era da Junta e que existia um grupo organizador da marcha. Disse que o Presidente do Executivo mentiu, quando informou na

anterior Assembleia que a marcha não era da Junta de Freguesia, quando a organização foi da Junta, tanto que as pessoas pagaram os tecidos à Junta e a situação se comprovará adiante, quando chegarmos ao tema das contas da Junta.-----

Alberto Melo referiu que a marcha foi organizada por pessoas ligadas ao Executivo da mesma.-----

O Presidente da Assembleia referiu que os 60 minutos já terminaram, mas que ainda assim aproveitem para colocar questões ao Executivo, pois ainda estamos no período antes da ordem do dia.-----

José Élio Ventura deixou duas notas, relativamente ao que ficou em Ata da última Assembleia, em relação a uma situação que considera preocupante, ou seja estarem a serem usados equipamentos da Junta ao serviço de particulares. A Junta funciona com os impostos de todos, pelo que para que os ditos equipamentos e pessoal da Junta serem utilizados nestes moldes, tem de haver uma razão muito bem justificada, considerando também que o que ficou em Ata não foi claro. Solicitando assim, ao Executivo preferencialmente em papel, um documento identificando em que dias a carrinha da Junta esteve a transportar pedra e entulho, identificando o local de saída e chegada do transporte, durante quanto tempo, identificando a quem foi prestado o transporte e em que circunstâncias, referindo que existe uma pessoa ou um conjunto de pessoas responsáveis pelos equipamentos da freguesia, sendo estas pessoas que dão as ordens e são responsáveis, sendo perceptível na Ata que foi efetuado o transporte com o conhecimento do Presidente da Junta, solicitando a este uma justificação, referindo, que mais uma vez se o Executivo e a Assembleia acham que esta questão não tem interesse, que só será do interesse das pessoas que efetivamente beneficiaram dos recursos da freguesia ilegalmente, é de lamentar, cabendo a cada um assumir a sua posição e as suas responsabilidades. A outra nota, foi no sentido de desafiar o Presidente do Executivo se está disponível para uma eventual visita à Canada situada perto do tanque de abastecimento de água da gruta da Chouriça, porque estão a equacionar convidar a comunicação social e aferir se o Presidente da Junta está do lado do grupo do PS, no sentido de desejar que a canada seja betonada na sua totalidade, ou se por outro lado, este foi conivente com a situação de se betonar apenas metade da canada, ficando o resto por fazer, tratando-se de uma matéria que deve ser do conhecimento das pessoas da Ribeirinha, considerando que se a responsabilidade da situação não é da Junta de Freguesia, mas que se a Junta tem vontade que a situação se resolva devia colocar-se do lado do PS, revindicando tal situação publicamente.-----

Alberto Melo referiu que como já transmitiu na última Assembleia, foi chamado e abordado, mas não tinha conhecimento de que a canada seria asfaltada como foi, mas efetivamente foi asfaltada como está atualmente, tendo na ultima Assembleia identificado o "promotor" da obra, também sido referido na ultima Assembleia por António Toste que o Presidente da Junta deveria trabalhar para que a canada fosse toda asfaltada, refere que tem informação que a primeira fase da obra está concluída e que numa segunda fase será concretizada a totalidade da asfaltagem, não sendo possível adiantar ainda uma data concreta, comprometendo-se no entanto a pressionar quem de direito para que a situação se resolva.-----

José Élio Ventura questionou o Presidente da Junta se este se recorda o que disse no passado recente, em que este referiu que havia um parecer técnico que justificava o facto de se asfaltar apenas metade da canada, devido ao escoamento de águas. Considera que o Presidente poderá estar a falar por interposta pessoa e que no mínimo esta, poderá estar a faltar à verdade ao Presidente da Junta, porque num primeiro momento diz que não tem condições técnicas para fazer a totalidade da obra, num segundo momento já faz parte da obra e agora haverá uma segunda fase para concluir a obra, José Élio Ventura fica satisfeito e agradece em nome das pessoas da Ribeirinha o empenho do Presidente da Junta, mas espera que o Presidente da Junta não esteja a ser ludibriado e nem esteja a ludibriar-nos a todos.-----

Alberto Melo afirmou ter questionado o porquê da asfaltagem, tendo recebido informação que seria para evitar que pedras e lama viessem para a canada do Capitão e que efetivamente com a sua asfaltagem, deu um bom resultado. Relativamente ao transporte efetuado por uma carrinha da junta, referiu que a mesma foi disponibilizada a Roberto Rocha após insistência deste, tendo sido facultada num fim de semana e operada por um funcionário da Junta de freguesia.-----

José Élio Ventura manteve a sua posição inicial, ou seja, que o Executivo deve facultar informação escrita sobre o assunto, fazendo referência a horas de funcionário da Junta, gasóleo, etc, que pelo facto de ter sido efetuado o serviço num fim de semana, não altera em nada. Questionou ainda, se é possível informar as pessoas da freguesia, que os equipamentos estão disponíveis para serem usados durante os fins de semana pelos habitantes da freguesia. Questionou ainda, se o cidadão em questão é diferente dos outros da freguesia.-----

Alberto Melo argumentou que tal situação ocorreu no início do seu mandato, tinha pouca experiência, foi um funcionário da Junta que levou a carrinha, não tendo esta qualquer custo com a mão de obra do funcionário. Deu nota que tal situação não voltará a acontecer. De seguida fez referência à abordagem por parte das comissões de festas da freguesia, para que a carrinha da Junta possa ser emprestada para transportar as refeições para o mato, frisando que esta será conduzida por um funcionário da Junta. Conclui dizendo que esta será uma forma de apoiar a freguesia.-----

José Élio Ventura congratulou-se pelo Executivo colaborar com estas comissões, pois existe uma crescente necessidade de apoiar as mesmas, tendo verificado esta necessidade aquando de visitas que efetuou juntos de várias instituições/ comissões da freguesia.-----

António Toste corrobora do referido anteriormente por José Élio Ventura, considerando que não o incomoda tanto o empréstimo da carrinha, mas sim, a forma como o Presidente da Junta transmitiu e abordou o assunto, porque não assumiu que fez mal em emprestar o veículo, porque o Presidente da Junta sabe que o veículo foi emprestado no fim de semana, bem como também o foi em dias úteis. Aproveitou também para questionar o Presidente do Executivo, para onde e para quem foi a pedra transportada e que terá sido transportada pedra e não entulho como foi referido.-----

Alberto Melo respondeu que a pedra terá sido transportada para o aterro sanitário.-----

António Toste referiu que a informação é incorreta, mas mesmo que tivesse sido transportada para o aterro sanitário tal facto seria de lamentar, pois a Junta comprou pedra para acabar a obra da canada do Capitão e foi transportar pedra para um aterro. Lamenta de novo a forma como o Presidente da Junta aborda os assuntos, e que este não diz a verdade, pois só agora admitiu que a atitude não foi correta. Ainda disse que, o aterro sanitário não aceita pedra, que a pedra foi para casa de outras pessoas, que o Presidente da Junta sabe da situação, que o transporte foi efetuado com a conivência deste e que não assume o erro. Considerando que o Presidente da Junta com a atitude demonstrada está a fazer pouco dos membros da Assembleia, incluído o Presidente da Assembleia que é o órgão máximo da freguesia. Relativamente à canada situada perto do tanque de abastecimento de água da grota da Chouriça, questionou o Presidente da Junta com quem interagiu para a restante asfaltagem da mesma.-----

Alberto Melo respondeu que foi com o Maurício Toledo, presidente do IROA na Terceira.-----

António Toste deu nota que a informação anteriormente prestada pelo Presidente da Junta de que a asfaltagem de canada teria uma extensão de 30 a 40 metros, está longe da realidade, pois comprovou que são cerca de 180 metros, como pode o Presidente da Junta não ter a noção do que foi asfaltado. Referiu assim, não aceitar ser enganado por ninguém. Que sabe as razões da canada ter sido asfaltada parcialmente e não na totalidade, mas que não quer colocar os nomes das pessoas "em cheque", afirmando saber o motivo do porquê da canada ter parado onde parou. Manifestou que não está contra a asfaltagem da mesma, mas que está contra o facto da mesma não ter sido asfaltada na sua totalidade e também pela forma como o Presidente da Junta geriu a situação,

tentando enganar-nos a todos. Que fará tudo o que estiver ao seu alcance para que a canada seja asfaltada na sua total extensão, considerando que a Junta tem dinheiro suficiente para asfaltar o que falta da canada, conforme se verifica nas contas da mesma, pois o Maurício Toledo não quer asfaltar o que falta e que a Junta deve assumir a responsabilidade de o fazer.-----

Alberto Melo disse que, foi chamado para ser asfaltada a canada, questionou os motivos, já informados anteriormente, que tem segundo informação de Maurício Toledo, haverá uma segunda fase para asfaltar a canada.-----

António Toste, refere que se a canada não for asfaltada na totalidade, seja pela Junta ou por Maurício Toledo, que assunto não ficará por aqui, porque em todos os anos que esteve na junta nunca deixou caminhos a meio. Este continuou fazendo referência à última Assembleia, na qual questionou o Executivo acerca das passadeiras, nomeadamente no cimo da rua da Igreja e no início da canada do Lameirinho, que a falta das mesmas já quase provocou um acidente. O Presidente da Junta disse que ia resolver o assunto e que passados 3 meses a situação está ainda por resolver. Disse ainda ter sido surpreendido relativamente ao transporte escolar das crianças, pois dentro dos limites da lei as crianças têm o direito a este transporte, mas os utilizadores que não estão enquadrados na lei, deixaram de ter transporte. Ambos os grupos quer PS quer PSD, nos seus manifestos eleitorais previam a aquisição de um *minibus*, para transportar as crianças, cujo transporte não está assegurado, questionando o que foi feito neste sentido.-----

Alberto Melo referiu que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não autorizou a Junta a pintar as mesmas, mostrando um ofício efetuado pela Junta à Câmara, ao qual o vereador Paulo Lima respondeu que é da competência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo pintar as mesmas, logo a Junta que já estava preparada para as pintar, bem como renovar outras que existem na freguesia, foi assim desautorizada a proceder às benfeitorias. Deu nota, que no passado recente a Junta efetuou um serviço à freguesia, tendo sido confrontada posteriormente com um telefonema do vereador Paulo Lima, alertando que tudo o que for feito na Ribeirinha, tem de ter autorização da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e desde então a Junta está condicionada a autorização prévia da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

António Toste informou que reclamará junto do referido vereador, sobre a situação exposta. Questionou o Presidente da Junta, se um dos contratos programa não prevê que seja a Junta a pintar/manter caixotes do lixo, etc, então não deveria ser necessária autorização para o efeito lamentado a postura do vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Alberto Melo referiu que já pediu junto do vereador a asfaltagem da sobra de caminho da casa da Emiliania Gaspar, tendo este respondido que quando chegar a vez dela o assunto será resolvido.-----

José Élio Ventura referiu que tal situação demonstra que pelo facto da Emiliania Gaspar ter feito parte da lista do PS às eleições autárquicas, não tem um tratamento preferencial.-----

Emiliania Gaspar indicou já ter reclamado junto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, tendo recebido resposta que o assunto iria ser resolvido a seu tempo.-----

António Toste pediu que fique clara a sua insatisfação pela atitude do vereador Paulo Lima, relativamente à questão da pintura das passadeiras anteriormente referidas.-----

Alberto Melo disse relativamente ao transporte escolar, referindo que quando tomou posse foi informado que o transporte escolar terminaria em dezembro 2021, tendo de imediato junto do professor Armando Brilhante, tentando saber o ponto de situação, tendo este informado de que certamente o presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que tinha facultado o transporte, certamente não deixaria de manter o mesmo. Em janeiro, o transporte continuou e depois mais perto do fecho da escola voltou a questionar a mesma pessoa, que respondeu que tudo levava a querer que o transporte não seria retirado, entretanto a escola recomeçou e a informação recebida pela Junta foi de que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo estaria em conversações,

que existiam opiniões favoráveis e desfavoráveis à manutenção do transporte escolar, sendo que posteriormente dali a uma semana o transporte foi cancelado, tendo sido a escola informada que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não custearia o transporte escolar. Informou, que desde então a Junta nunca recebeu qualquer reclamação da parte dos encarregados de educação, reiterando que a Junta continua a trabalhar para que seja retomado o transporte. Disse ainda que na próxima semana, os pais das crianças serão contactados, para informar que os alunos vão ter transporte escolar gratuito para as mesmas e sem custos para a Junta, assegurando assim o transporte durante este ano.-----

António Toste questionou quem irá efetuar o transporte e quantas crianças serão contempladas pelo transporte.-----

Alberto Melo respondeu que os pais serão contactados para aferir o número de crianças que necessitam do transporte, não sendo para já possível adiantar mais informação.-----

-----Período da ordem do dia-----

Ponto Um – Atividade da Junta de Freguesia – julho a setembro 2022.-----

O Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Presidente da Junta. Este iniciou a sua intervenção, questionando se seria necessário fazer a leitura do documento “Atividades da Junta de Freguesia julho/setembro 2022” (Anexo 3) uma vez que este tinha sido distribuído a todos os elementos da Assembleia de Freguesia.-----

Marília Luís interveio alertando para o facto do público presente não ter acesso ao referido documento, daí haver necessidade da leitura integral do documento.-----

Alberto Melo ao mencionar que a mesma recebera um certificado de excelência relativo ao Programa de limpeza pública “Eco-freguesia – Freguesia limpa”, realçou que a Junta o recebeu graças ao trabalho desenvolvido pelo anterior Executivo da Junta de freguesia na parte das limpezas, com o prémio de 500€. Seguidamente, o Presidente da Junta continuou com a leitura da mesma informação. Após essa leitura, questionou o partido da oposição no sentido de saber a opinião dos membros sobre se o documento era esclarecedor ou se seria necessário especificar mais. Foi-lhe respondido por António Toste, que quanto mais detalhado estivesse o documento melhor seria porque assim não teriam que fazer várias perguntas para esse fim.-----

José Élio Ventura considerou que a informação dada no documento das atividades da Junta estava escassa, não sendo suficientemente esclarecedora em certos pontos. Referiu-se, por exemplo, ao ponto sobre a “conclusão da pavimentação da Ladeira Grande” pois considerou que não se consegue perceber do que se trata, se era ou não sobre as remendagens que foram feitas no asfalto. O mesmo alertou para que se usassem as siglas corretas das entidades intervenientes nas atividades da Junta, como por exemplo quando referiram SA, como sendo Serviços Agrícolas, deveria ter sido mencionado o nome correto, bem como em vez de Ambiente deveria ser “Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas”. Este disse que, este momento seria para pôr as questões relacionadas com o desempenho da Junta de freguesia, na medida em que este relatório refere o que fizeram, podendo-se questionar o que não fizeram. Referiu ainda o facto de, na última Assembleia, ter solicitado a data do débito em conta dos apoios às Instituições da freguesia, aquando do Dia da Freguesia, mas apesar de estar explícito o valor, a data do débito em conta não está. Questionou uma vez mais o Executivo para saber se iria enviar novamente esses dados, uma vez que, tal como referiu, houve situações que pareceram pouco claras.-----

Ainda no uso da palavra este felicitou o Executivo da Junta pela obtenção do prémio/ certificado de excelência 2021 o que demonstra que tem havido limpeza da freguesia, das ribeiras, lixeiras para que todos os que vivem cá se sintam bem. José Élio Ventura referiu que não podia deixar de felicitar o anterior Executivo uma vez que, ao falar-se do 2021, significa que cerca de 80% desse período foi da responsabilidade do mesmo. Concluiu assim, a sua intervenção reforçando essa nota de

felicitações ao anterior Executivo e ao atual.-----

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Tesoureiro João Leal que, na sua opinião, não considerou relevante apresentar a data do débito em conta. Contudo, afirmou que, se necessário, essas datas seriam apresentadas em futuras Assembleias.-----

O Presidente da Assembleia referiu que este é um pedido de um membro da Assembleia, daí este dever ser tido em atenção e que numa próxima Assembleia deveriam ser apresentadas as datas do débito em conta.-----

Ainda em relação ao ponto um, o Presidente da Assembleia questionou se mais algum membro queria intervir.-----

Emiliana Gaspar aproveitou para questionar o Executivo da Junta em relação ao Campo de Férias. Começou por perguntar se o mesmo tinha sido oficial. Deixou nota no sentido de se acautelarem situações como acidentes com as crianças, questionando se essas crianças tinham seguro. Acrescentou ainda que, achava positivo para a Junta que o campo de férias tivesse o apoio da Direção Regional da Juventude. Esta prosseguiu afirmando que achava que as monitoras não eram credenciadas pela Direção Regional, por isso, assumiu que não havia apoio por parte da referida Direção.-----

A Secretária do Executivo Helena Toste, respondeu que as crianças estavam asseguradas. Disse ainda, que o Campo de Férias teve o apoio da Direção Regional da Juventude, uma vez que a monitora do Campo, Inês Meneses, apesar de não ser credenciada, tem formação na área da Educação, tendo sido suficiente para aceitar a inscrição.-----

Ponto dois – Apreciação e eventual aprovação da 3ª e 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2022.-----

O Presidente da Assembleia deu nota que o documento enviado na convocatória não foi assinado pela Helena Toste uma vez que esta não se encontrava na ilha. Seguidamente este cedeu a palavra ao Presidente da Junta, dando este último a palavra ao Tesoureiro João Leal, ao que este deu uma breve explicação sobre o mapa das despesas e das receitas, conforme documentos entregues a todos os presentes.-----

O Tesoureiro João Leal começou por explicar que a terceira revisão se deve à candidatura da GRATER feita anteriormente. Foi assim, feita uma revisão para inscrever no orçamento bem como no PPI que está com um valor inferior ao que foi falado, uma vez que uma parte transita para o próximo ano porque, mesmo que seja aprovada, a referida obra não será concluída neste ano civil. O Tesoureiro da Junta continuou referindo-se à quarta revisão que está relacionada com os dois protocolos que iriam ser votados em seguida, sendo um relativo ao Programa ECO-Freguesia em que se prevê que se receba uma verba na ordem dos 9.500€. Também mencionou o protocolo com o Presidente do Governo Regional e DROAP que é uma candidatura para substituir material informático e equipamento mobiliário, no valor de 5.419€. Depois mencionou a verba referente à marcha de S. João da freguesia da Ribeirinha em que se cobrou 1.568€ pelos tecidos, e o atribuído pela Câmara Municipal no valor de 500€. Tudo isto no que se refere à receita. Por parte da despesa, João Leal referiu que o dinheiro do protocolo para substituição de equipamento vai para a despesa de capital; a parte da ECO-Freguesia vai para uma rubrica própria destinada para esse efeito e os apoios recebidos através da marcha serão destinados para apoio à cultura.-----

José Élio Ventura pretendeu ser elucidado sobre a candidatura apresentada à GRATER. Quis saber duma verba inscrita em dois anos económicos de cerca de 40.000€. Questionou como isso se compatibiliza com o projeto apresentado, ou seja, que projetos foram apresentados para que essas verbas fossem aqui inscritas. Questionou também em relação ao protocolo com a Presidência do Governo para aquisição de mobiliário, equipamento informático e *software*. Quis ainda, esclarecer que se a Junta iria fazer um investimento de 6.400€, com um apoio de 85% receberia cerca de

5.000€.

João Leal confirmou o referido por José Élio Ventura, acrescentando que foi feito um reforço à verba de aquisição dos bens de capital no valor a receber através do referido protocolo, sendo que, o valor restante para a aquisição dos referidos bens já está previsto e inscrito no orçamento.

José Élio Ventura quis ainda saber o que sabem em relação à candidatura da GRATER e porque são esses valores inscritos. João Leal respondeu que esses valores são relativos aos 79.175€ discutidos na última reunião, valor da candidatura efetuada à GRATER. Quando começaram a pedir elementos sobre a candidatura, perguntaram se isso já estava inscrito em revisão orçamental, e no PPI, ao que foi respondido que não. Uns dos elementos pedidos foi a revisão orçamental e a inscrição no PPI da referida obra, razão da qual a apresentação a esta Assembleia, da revisão orçamental nº 3 e da 2ª revisão ao PPI.

José Élio Ventura questionou se esse projeto estava a rondar os 200.000€ ao que lhe foi respondido afirmativamente pelo tesoureiro da Junta. Este voltou a referir que na anterior reunião foi dito que o projeto seria de 40.000€. Referiu ainda que o Presidente da Junta disse na última reunião que o projeto era de 260.000€ e que foi pedido à arquiteta para corrigir, tendo ficado em 160.000€. Afirmou ainda que alertou para o facto de as candidaturas serem só até 60.000€ e que só havia dinheiro para cinco candidaturas até esse valor. Acrescentou ainda que já eram quatro informações diferentes, uma vez que estão agora a referir que afinal o projeto é de 80.000€.

O Presidente da Junta pediu a palavra para referir que o projeto inicialmente foi de duzentos e tal mil euros e que era um projeto fabuloso, mas que não seria viável devido ao valor. Nessa altura, alertaram a arquiteta que só poderia ser até 60.000€. O projeto foi corrigido e tiraram-se vários serviços, mas a arquiteta não conseguia tirar mais e que esse valor ficaria nos 70.000€.

José Élio Ventura contrapôs voltando a referir que o Presidente falou em 220.000€, que a arquiteta baixou para os 160.000€ e que não sabiam como fazer face a essa diferença. Voltou a alertar para o facto de aparecerem valores diferentes ao longo do tempo. Ainda referiu que não conseguia precisar se aquando da última reunião já tinha acabado a candidatura, mas ressaltou que os números apresentados anteriormente não estavam certos com os apresentados agora.

João Leal interveio acrescentando que salvo erro foi falado 160.000€ e que depois ficou em cerca de 70.000€. Ainda informou que esse orçamento só chegou depois da última Assembleia e que o valor inscrito foi o último, o mais baixo.

José Élio Ventura referiu que já havia comentado nas anteriores reuniões que o orçamento era muito alto a não ser que houvesse outras fontes do governo a financiar e a juntar ao valor da GRATER.

António Toste interveio colocando duas questões ao Executivo, se o projeto da GRATER tinha ou não sido aprovado apesar de já ter havido essa alteração orçamental. Pediu ainda justificação sobre a diferença entre os 1.568€ que as pessoas da marcha pagaram e os 1.673€ que estava previsto. Voltou a referir que apesar de dizerem que a marcha não é da Junta quem recebe os 500€ da Câmara de Angra do Heroísmo é a Junta de Freguesia.

Alberto Melo respondeu que a marcha não era da Junta de Freguesia da Ribeirinha, embora tenha sido organizado por familiares do Executivo. Referiu ainda que os 500€ foram para a Filarmónica. O membro da Assembleia Francisco Melo que também é presidente da Filarmónica disse desconhecer tal facto ficando na dúvida se outro elemento teria ou não levantado o cheque na Junta.

José Élio Ventura chamou a atenção para que fossem usados os termos certos. Assim, em vez de dizer que o dinheiro tinha sido dado a certa pessoa deveria dizer que tinha o cheque pronto para ser levantado.

Alberto Melo referiu que, como já tinha sido há muito tempo, pensava que esse cheque já tinha sido levantado na secretaria da Junta. A este respeito, o Presidente da Assembleia sugeriu que quando necessário deveriam contactar o órgão máximo da Sociedade, ainda por cima sendo ele membro da

Assembleia.-----

António Toste voltou a frisar que a organização da marcha foi da Junta já que o dinheiro foi atribuído à Junta e que o Presidente da Junta devia assumir que assim foi. Acha bem que assim tenha sido, mas mantém a opinião de que o Executivo devia assumir. Questionou de novo o porquê da diferença de 103€, se era de alguém que não tinha efetuado o pagamento e que documentos a Junta usou para comprovar a entrada desse dinheiro. Interrogou ainda, se quem pagou tem recibo da Junta, referente a esse pagamento.-----

João Leal respondeu que a Junta vai fazer um recibo único, ou melhor, uma guia de receita (porque não pode passar fatura) em nome do responsável da marcha e que a Contabilidade tinha sido contactada e que a mesma informou que isso poderia ser feito, caso ninguém exigisse comprovativo.

José Élio Ventura questionou se as pessoas ainda não pagaram, pois o que tinha ouvido é que algumas pessoas estavam a receber dinheiro em nome da marcha, nomeadamente a esposa do Presidente da Junta.-----

O Presidente da Junta confirmou dizendo que era a sua esposa e a Judite que estavam a receber esse dinheiro, e que os intervenientes da marcha não estavam a exigir nada.-----

José Élio Ventura acrescentou que esse papel deveria ser dado em nome de quem pagou e não no nome do responsável da marcha, alertando que a fatura é obrigatória nos termos da lei.-----

O Tesoureiro João Leal voltou a referir que pediu parecer aos contabilistas e que fez chegar a informação aos responsáveis da marcha no sentido de saber quem queria recibo. Reuniu os dados das pessoas para fazer um documento único porque as responsáveis pela marcha querem entregar o dinheiro à Junta. Assegurou ainda, que será feita uma fatura global no nome de um responsável, será uma guia de receita.-----

O Presidente da Assembleia questionou se mais alguém queria intervir.-----

António Toste lembrou que estava no uso da palavra antes de o interromperem e que queria continuar. Voltou a apresentar a sua opinião em relação ao assunto da marcha, reforçando a sua discordância porque obrigaram as pessoas a pagar algo que, no seu entender, já estava pago (tecido). Disse ainda não ter percebido se as pessoas sabiam ou não que a Junta iria passar essa guia de receita e se sabiam que era em grupo.-----

Continuando a sua intervenção António Toste fez diversas questões relacionadas com divergências de valores em diversas rubricas no mapa de Execução Orçamental.-----

António Toste continuou o seu discurso desta feita em relação ao controlo orçamental. Alertou para o facto de estar impresso antes da revisão e que, segundo percebeu, os valores, que estão na revisão e que foram aprovados na reunião de junho, não estão no controle orçamental, uma vez que já estava aprovado na Junta. Quanto à informação financeira este disse que, se fosse feito um documento mais pormenorizado, não haveria necessidade de estar a fazer tantas perguntas e não haveria tantas dúvidas. Referiu que na rubrica "Baldios" aparecem as previsões de 3.000€ e depois acresce mais dinheiro. Resumiu dizendo que a Junta recebeu 4.260€, devendo faltar o reforço de 1.267,24€. Colocou ainda, outra questão em relação às sepulturas e jazigos pois há uma previsão de 3.000€, sendo feito a cobrança da receita de 6.000€ e não sendo feito o reforço. Este continuou questionando o Executivo sobre os casos de habitação da Maria Eugénia e o caso do Diogo Ormonde, dizendo compreender que o primeiro caso esteja em *standby*, mas no caso do Diogo Ormonde não compreende o não seguimento deste caso.-----

Continuou questionando o Executivo sobre; a canada do capitão, os valores da rubrica publicidade, estudos e pareceres e ainda sobre os programas Ocupacionais bem como outra rubricas.-----

Perguntou assim, se o Executivo tem a noção dos valores em sobra nas rubricas mencionadas, quando estamos a 3 meses do final do ano.-----

João Leal respondeu que o mapa de execução orçamental apresentado é referente apenas até

meados de julho, pelo que contempla praticamente apenas só os primeiros seis meses do ano.-----
O Tesoureiro também explicou, detalhadamente algumas rubricas, como a da publicidade, onde as principais despesas foram a aquisição de lonas publicitárias e *T-Shirt's* para a catequese. Na rubrica de estudos e pareceres, as principais despesas foram com o projeto apresentado à GRATER, bem como os projetos para parques estacionamento, cujas candidaturas serão apresentadas à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e ao Governo, e também com o projeto das pontes pedonais na grotta da chouriça. Foi ainda, respondido pelo Tesoureiro da Junta que em relação aos programas ocupacionais, a Junta tem 5 colaboradores ao abrigo do programa SEI e um no PROSA, e que em média cada um custa 200€ por mês.-----

Alberto Melo interveio dizendo que o caso da habitação da Maria Eugenia está complicado, foi feito um novo orçamento e pedido um reforço, a ver totaliza o valor de 25.000€. Quanto ao caso de Diogo Ormonde foi lhe informado que o processo está parado, por falta de técnicos.-----

Sobre a canada do Capitão, o presidente Alberto Melo disse ter questionado o André Lopes e o vereador Paulo Lima sobre a muralha que está a ser construída, se esta era o que, estava orçamentado, sobre o assunto o vereador atestou que a mesma era para terminar neste formato, pois esta obra está assumida pela Câmara. A Junta pagou tudo e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo devolveu o já liquidado a mais pela Junta. Sendo a obra retomada pela Câmara.-----

António Toste fez questão de frisar que o dinheiro que foi orçamentado ao m2 no mandato anterior chegava para toda a obra da canada do capitão. O mesmo perguntou quanto à Maria João se esta já não trabalha para a Junta, ao que lhe foi respondido por Alberto Melo que esta foi para a reforma. António Toste ressaltou que se a Execução Orçamental estiver com as datas até ao mês onde foi lançado, bem como a informação financeira da Junta, facilita a sua interpretação e evita comentários desnecessários.-----

António Toste questionou o Presidente da Assembleia sobre as Atas, referindo que recebem antecipadamente por e-mail as Atas de forma a haver concordância sobre o seu conteúdo, depois de concluída a interação, não têm mais acesso a elas. Questionou assim, se é possível terem acesso às Atas depois de assinadas pelo Presidente da Assembleia e Secretária. O Presidente da Assembleia retorquiu dizendo que a Secretária Ana Costa já havia alertado para que logo que Ata seja votada e assinada na Assembleia, seja facultado a todos os elementos da Assembleia uma cópia. Posteriormente e conforme as Atas anteriores estas serão publicadas no *site* da Junta de Freguesia, como vem sendo habitual. Desmistificando-se assim, a dúvida de António Toste sobre as Atas no *site* da Junta, pois este disse que lhe tinham dito que as Atas não estavam no *site*, o que não corresponde à verdade, pois estas sempre depois de aprovadas e assinadas por quem de direito vão logo para o *site* da Junta.-----

Em seguimento do assunto abordado, José Élio Ventura interveio alertando para o facto de nem sempre ser fácil imprimir os documentos enviados por e-mail à última hora, como aconteceu com os documentos referentes ao controlo orçamental, enviados no dia da reunião. Reforçou assim, que os anexos sejam sempre enviados atempadamente para que sejam alvo de uma análise cuidada.-----
O Presidente da Assembleia deu nota ao Executivo para que se tenha maior cuidado em disponibilizar todos os documentos com a respetiva convocatória de forma a não haver necessidade de serem enviados posteriormente.-----

O Tesoureiro João Leal interveio, disponibilizando-se para responder a qualquer questão que lhe tenha sido dirigida e que não tenha respondido devidamente, pois se não as respondeu não foi por maldade. De forma a complementar a informação dada pelo Presidente Alberto Melo, João Leal disse que respeitante às contas da Canada do Capitão, ainda falta proceder a lançamentos de despesas. Este disse que, consoante o relatório final, elaborado e enviado para a Câmara, acresceu a despesa no valor de 7.000€ em relação ao valor inicial.-----

António Toste questionou até quando estão feitos os lançamentos das faturas, ao que João Leal disse que deve ser até meados de julho. Insistiu ainda na questão do controlo orçamental ser imprimido depois da revisão.-----

José Élio Ventura questionou sobre os Regulamentos no que diz respeito à atribuição dos terrenos Baldios e sobre o apoio às Instituições e coletividades. Disse ainda, já ter passado um ano de mandato do atual Executivo e está na altura de começar a averiguar o prometido por este Executivo.-----

O Presidente do Executivo disse que o Regulamento para a concessão de apoios às Instituições da freguesia está a ser elaborado, apenas não pode precisar a data que estará concluído, mas que será para apresentar na vigência do atual mandato. Quanto à questão dos terrenos Baldios, João Leal disse que no início do mandato houve algumas queixas, neste momento não é intenção do Executivo fazer alterações ao já existente, a não ser que haja alguma incongruência.-----

O Presidente da Assembleia deu o ponto dois por concluído e levou-o a votação. Resultando em quatro abstenções por parte do partido socialista e cinco votos a favor por parte do partido social-democrata. Aprovado assim, por maioria.-----

Ponto três – Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Presidência do Governo Regional e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, celebrada em 22 de agosto de 2022.-----

O Presidente da Assembleia informou que na convocatória, estava referido por lapso “acordo de Cooperação celebrado entre a Direção Regional da Cooperação com o Poder Local”. Uma vez que não estava correta a denominação da entidade. Este perguntou se alguém se opunha que se levasse este assunto a discussão, uma vez que havia esse lapso, ao que ninguém se opôs, levou assim a discussão, dando a palavra ao senhor Presidente Alberto Melo.-----

O Presidente do Executivo disse que se candidataram à DROAP a este programa como forma de obtenção de equipamento diversos (mesas, computadores, projetor, programa de gestão do cemitério, leitor de cartões, etc) e software informático no valor de 5.420€. Material este que quando chegar, será distribuído por vários lugares, como seja a secretaria da Junta, equipar toda a unidade de proteção civil na Ladeira Grande e outras salas das escolas antigas.-----

O Presidente da Assembleia mostrou disponibilidade, para quem pretendesse colocar questões.-----

António Toste questionou sobre o software informático, se este, tem a ver com a mudança do sistema informático da contabilidade.-----

O tesoureiro informou que optou por adquirir software, em vez de continuar em sistema de *renting*, desde que fossem comparticipados, o que vai acontecer com o software do SNC-AP, sendo que, a atualização anual tem de ser paga.-----

José Élio Ventura questionou sobre qual o ponto da situação em relação ao processamento da candidatura, à entrega da documentação, ou seja, qual o ponto da situação neste momento.-----

Alberto Melo disse que o material está todo cá, está faturado, mas, ainda não está pago.-----

- José Élio Ventura insistiu que Alberto Melo elencou valores incorretos, pois, disse erradamente que o valor do investimento seria de 5.420€, quando este valor não é o custo dos equipamentos, pois estes têm o custo de 6.375€, e os 85% deste valor é que dá a comparticipação de 5.420€.-----

O Presidente da Assembleia questionou se havia mais alguma questão a pôr, não havendo nada a propor, este levou o ponto três a votação. Tendo este o resultado de nove votos a favor. Aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro – Ratificação do Acordo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Junta de Freguesia da Ribeirinha.-----

Relativamente a este ponto o Presidente da Assembleia fez nota que o mesmo quando foi enviado como anexo da convocatória não estava datado nem assinado pelo Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, pediu assim, a sua substituição, dado neste momento este já estar assinado e em condições para ir a ratificação. Pediu assim, consentimento para substituição do documento,

não havendo oposição à substituição do documento, este levou-o a aprovação e deu assim, a palavra ao Presidente do Executivo.-----

O Presidente da Executivo interveio dizendo que para o ano de 2022 foi atribuído pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas à Junta da Ribeirinha a quantia de 9.500.00€, para limpeza, manutenção de espaços públicos, limpeza das margens e leitos das ribeiras e grotas, remoção de lixeiras ilegais, proteger e manter limpa a orla costeira, também foi reforçado o trabalho de limpeza e manutenção da freguesia. A ideia subjacente a esse aumento na comparticipação é que as freguesias mantenham tudo limpo, como seja a recolha de resíduos abandonados e estes serem entregues na TERAMB. Este tornou a frisar que esta comparticipação neste valor é dada apenas para este ano, para o ano seguinte será o normal.-----

O Presidente da Assembleia deu abertura para quem tivesse interesse em questionar o Executivo sobre esta matéria.-----

José Élio Ventura solicitou a palavra, questionando como foi apresentado aos Presidentes das Juntas a questão de haver um aumento substancial (quase cem por cento) na comparticipação financeira para atividades na promoção ambiental, bem como o porquê desta ser apenas para este ano, insistiu em perguntar como foi dado conhecimento ao Executivo.-----

O Presidente do Executivo referiu que lhe foi dado conhecimento através de uma chamada telefónica, não se lembrando no momento o nome da pessoa que lhe telefonou.-----

José Élio Ventura deu nota que na cláusula 1ª faz referência a 4 pontos entre as partes contratantes, disse este, presumir que não será obrigatório ter de cumprir todos os requisitos, se tal fosse necessário cumprir questionava assim, ao presidente do Executivo o que este estava a pensar fazer para o Desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental. Disse ainda, que a outra questão se prende com referência à TERAMB ter sido pouco esclarecedora por parte do Presidente do Executivo.-----

Alberto Melo disse os resíduos de construção que vão para a TERAMB, passaram a ser cobrados, ao que se veio a esclarecer com a ajuda de António Toste que estes sempre foram cobrados, não pela TERAMB, mas pela TECNOVIA.-----

José Élio Ventura referiu outra nota, dizendo que uma das cláusulas do contrato é a Junta ter de apresentar um relatório de execução, solicita assim, que quando esta o fizer e achar oportuno que dê conhecimento à Assembleia de Freguesia.-----

Sem mais intervenções o Presidente da Assembleia deu o ponto quatro por concluído e levou-o a votação. Resultando em nove votos a favor. Aprovado assim, por unanimidade.-----

Seguidamente, o mesmo solicitou à primeira secretária, Ana Costa, a leitura da Minuta das Deliberações tomadas. Esta última, procedeu à respetiva leitura, tendo sido aprovada pelos membros da Assembleia de Freguesia, de forma unânime. Sendo assim, esta foi assinada pela Mesa da Assembleia.-----

Terminada a ordem dos trabalhos o Presidente da Assembleia deu abertura ao público presente para intervenção. Dado o público presente não pretender intervir e mais nada haver a tratar na presente Assembleia, o Presidente da mesma agradeceu a presença de todos e a forma como decorreu a Assembleia, dando os trabalhos como concluídos pelas vinte e três horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(João Nelson do Couto Fernandes Pacheco de Lima)

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia,



(Ana Maria Gomes Codorniz Costa)

ANEXO 1

PEDIDO DE PARECER PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA A JURISTA QUE DÁ APOIO AO PODER LOCAR em 7 de setembro de 2022

“Na qualidade de presidente da assembleia de freguesia da Ribeirinha, venho solicitar a sua colaboração no sentido de me ajudar a esclarecer duas dúvidas, a saber:

1. No regimento da assembleia de freguesia (em anexo), na página 11 artigo 23 denominado uso da palavra, é referido no ponto 1.1 o seguinte:
 - Alínea a) que no período antes da ordem de trabalho cada membro da assembleia pode falar até por 10 minutos e por uma só vez.
 - Alínea d) é referido que para intervir nos debates os membros da assembleia podem intervir não excedendo 10 minutos.

Relativamente ao exposto, a maior parte dos debates ocorrem efetivamente no período antes da ordem do dia, ou seja, quando o regimento refere que os membros da assembleia só podem intervir por 1 vez e por 10 minutos, sendo que atualmente todos falam mais do que uma vez.

Na prática, peço que me ajude a clarificar o uso da palavra e de acordo com o regimento.

Será, que devo no período antes da ordem do dia deixar os membros da assembleia intervir por uma só vez em 10 minutos conforme alínea a) e considerar que o referido na alínea d) se deve aplicar apenas aquando do período da ordem trabalhos? Ou, acha melhor eu deixar as pessoas falarem à vontade?

2. Solicito também uma consideração sua, quanto à questão das assembleias de freguesia serem transmitidas online em direto ou gravadas para posterior transmissão ao público em geral, dado que deverá ser apresentada proposta na próxima assembleia neste sentido. Devo ter algum cuidado com a proteção de dados dos membros da assembleia, dos membros do executivo da junta, dos membros do público que assistem às assembleias e podem inclusive intervir nas sessões, dos nomes das pessoas da freguesia que são referidos nas assembleias (são falados assuntos por vezes delicados sobre a vida de alguns habitantes da freguesia), ou tratar-se-á apenas de uma decisão da assembleia, que não carece de qualquer cuidado adicional da mesa da assembleia?”

Parecer da Dra Cristina Valadão Martins (Técnica Superior Jurista) em: 30 de setembro de 2022

“No que concerne ao pedido de esclarecimento remetido por email pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, cumpre clarificar o seguinte:

Quanto à primeira questão:

A lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, no seu artigo 52.º define o período de antes da ordem do dia, este período é fixado com a duração máxima de 60 minutos, devendo ser sempre o mais curto possível, nunca excedendo os 60 minutos, e é para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, tal significa que este

tempo é unicamente para dar/tomar conhecimento, não é tempo para apreciar, deliberar e votar.

Quanto ao Regimento, efetivamente é claro na alínea a) do ponto 1.1 do artigo 23.º, que cada membro apenas tem de tempo máximo 10 minutos para uso da palavra, numa única intervenção no referido período de antes da ordem do dia.

Na alínea d) do mesmo ponto supra identificado, é dito que é atribuída a palavra aos membros da assembleia para intervir nos debates não podendo cada intervenção exceder os dez minutos, ora os debates decorrem na ordem do dia, tratando apenas os assuntos que constam da ordem do dia e que podem ser debatidos e posteriormente votados.

Assim, deve gerir o uso da palavra aplicando a alínea a) no período de antes da ordem do dia, e a alínea d) no período da ordem do dia.

Quanto à segunda questão:

Pelo artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 91/2021 de 17 de dezembro, foi expressamente prevista a possibilidade, **até 30 de junho de 2022**, de transmissão em direto pela internet ou outro canal de comunicação das reuniões dos órgãos das autarquias locais que sejam de realização pública obrigatória, por forma a garantir a sua publicidade.

Fora daquela previsão legal excecional e transitória, nada há na lei onde seja prevista a gravação das sessões das assembleias de freguesia ou de qualquer outro órgão autárquico. O que a lei expressamente prevê como única forma de memória futura do ocorrido em reuniões destes órgãos é a ata, escrita em papel, conforme resulta do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ainda assim, caso entendam proceder à gravação/transmissão das reuniões tal implica impreterivelmente que a sua realização deva encontrar-se expressamente prevista no regimento do órgão, especificando a finalidade a que se destinam.

Existe ainda a necessidade de acautelar as situações decorrentes do período de intervenção do público. Ao contrário do que sucede com as intervenções dos membros dos órgãos (que estão cientes das repercussões das suas intervenções públicas) deve ter-se em atenção a informação divulgada quanto a situações de cidadãos que podem não ter o mesmo grau de informação e conhecimento das normas regimentais e da possibilidade de gravação/transmissão, podendo revelar aspetos da sua vida privada, ou de terceiros, que não queiram ou que não devam ser expostos numa escala tão ampla, como ocorrerá com a gravação/transmissão nas redes sociais. Por forma a não violar quaisquer direitos teria que existir uma necessidade de interromper a transmissão ou ocultar a gravação nas partes em que estivesse a ser tratados assuntos ou

matérias que colocassem em causa a violação de direitos ou revelação de dados pessoais que devam ser protegidos legalmente.

Salienta-se que embora as reuniões da assembleia de freguesia sejam públicas, o alcance com a sua divulgação através de gravação/transmissão é significativamente mais gravoso, o que deve ser devidamente ponderado, especialmente no que respeita às restrições de acesso, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA).

Assim, pelos fundamentos supra expostos, parece-nos que a transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia não deve ocorrer, sob pena de ocorrerem em violação de direitos constitucionalmente garantidos, se não forem devidamente acautelados estes aspetos.”

Anexo Nº 2 da 3ª Sessão ordinária da assembleia freguesia da Ribeirinha

Proposta para a transmissão online das reuniões da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha

Considerando a vida agitada da sociedade contemporânea, que condiciona amiúde a participação dos cidadãos na vida das instituições;

Considerando o importante papel que as tecnologias de informação e comunicação têm na aproximação dos cidadãos, possibilitando a sua participação, por via digital, em fóruns de discussão, agilizando, assim, o seu relacionamento com as instituições;

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia previstas no artigo 8.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e, assim, a importância da atividade pública deste órgão autárquico na prossecução do interesse coletivo;

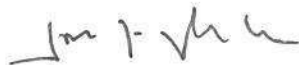
Considerando o superior interesse de os cidadãos acompanharem de perto as propostas, debates e decisões sobre a vida coletiva da sua Freguesia;

E considerando, ainda, a importância de se reforçarem os mecanismos de proximidade e de transparência entre os decisores políticos e os cidadãos;

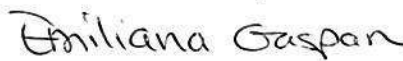
Assim, os membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista propõem que **“As reuniões da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha sejam transmitidas online”**.

Os membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista:

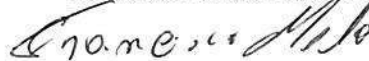
José Élio Ventura



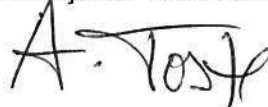
Emiliana Pires Gaspar



Francisco Pontes Luís de Melo



António Gonçalves Toste Parreira



Ribeirinha, 30 de setembro de 2022



Junta de Freguesia da Ribeirinha

ATIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA

Julho/Setembro 2022

Informação sobre a Atividade Desenvolvida pela Junta de Freguesia

Esta informação visa dar a conhecer a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, no período compreendido entre 1 de julho de 2022 e a presente data.

Desenvolveram-se várias atividades Sociais e Lúdicas, tais como:

- Ação de Sensibilização “Workshop” + Liquidez - Preocupações – destinado a todas empresas da freguesia;
- Campo de férias cultural que decorreu entre 1 a 31 de agosto em cooperação com a Casa do Povo da Ribeirinha;
- Eco-freguesia Certificado de excelência, edição do ano de 2021 do programa de limpeza pública ECO Freguesia – Freguesia Limpa;
- Tapamento da parede da curva da Ladeira Grande – C.M.A.H.;
- Asfaltamento do passeio pedonal na Zona de Lazer – IROA;
- Conclusão de beneficiação da asfaltagem da estrada da Ladeira Grande – C.M.A.H.;
- Obras de melhoramento do piso do parque de estacionamento da Zona de Lazer – IROA;
- Requalificação do miradouro do alto da serra – J.F.R.;
- Construção de resguardos de contentores de lixo – C.M.A.H.;
- Limpeza dos Poços localizados na Canada da Chouriça – Ambiente;
- Limpeza dos Poços localizados na Canada da Ribeirinha – J.F.R.;

ANEXO 3

- Remodelação de melhoramento do carregadouro da Canada do Mato. S.A.;
- Remoção e tratamento de lixeiras ilegais;
- Conservação e manutenção da orla costeira;
- Limpeza diária da freguesia, Zona de Lazer, Cemitério, miradouros, escolas e parques entre outras;
- Conservação e pintura, abrigos de urbana, bocas de incêndio, resguardos dos contentores de lixo, chafarizes e outros.;
- Reabilitação da parede do miradouro da Canada do Parreira – J.F.R.;
- Reabilitação do Miradouro da Serra da Ribeirinha – J.F.R.;
- Limpeza e remoção de lixeiras na ribeira da Ribeirinha – J.F.R.;
- Limpeza e remoção de lixeiras na grota da Ladeira Grande – J.F.R..

